

FACULDADES INTEGRADAS BARROS MELO

PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR/2010

1. NORMAS GERAIS

As **FACULDADES INTEGRADAS BARROS MELO**, credenciadas através da Portaria Ministerial nº 1.823 de 27/05/2005, publicada no D.O.U. em 30/05/2005, mantidas pela AESO - Ensino Superior de Olinda Ltda., divulgam, através deste Manual, as normas complementares ao Edital do Processo Seletivo /Vestibular/2010 - vagas remanescentes, publicado de acordo com a Portaria Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e afixado na Secretaria desta Instituição.

1.1. Este Manual constitui parte integrante do citado Edital acima, para todos os efeitos legais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições no Processo Seletivo/Vestibular/2010, serão realizadas no período de 06 a 21/01/2010, de 2ª a 6ª. feira, das 8 às 20h, nas Faculdades Integradas Barros Melo, situadas na Av. Transamazônica, 405 – Jardim Brasil II Olinda /PE , e através do site www.barrosmelo.edu.br.

2.2. Após preencher e finalizar a ficha de inscrição, o sistema disponibilizará um boleto bancário com a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser pago em qualquer agência bancária.

2.3. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela internet não gera qualquer direito quanto à participação do candidato no Processo Seletivo/Vestibular/2010, vagas remanescentes.

2.4. O simples pagamento da taxa não garante a formalização da inscrição.

2.5. Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto quando a Instituição não oferecer o curso escolhido pelo candidato.

2.6. As informações prestadas no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição são da exclusiva responsabilidade do interessado.

2.7. Fica a critério exclusivo da Instituição a prorrogação da data das inscrições do Processo Seletivo/Vestibular/2010, vagas remanescentes.

3. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO:

3.1. O cartão de inscrição estará disponível aos candidatos via Internet no endereço www.barrosmelo.edu.br.

3.2. Ao retirar o cartão de inscrição, o candidato deverá fazer a conferência dos seus dados: 1. nome, 2. data de nascimento, 3. número do documento de identificação e respectivo órgão expedidor, 4. opção da língua estrangeira, 5. opção de curso e a preferência do turno.

3.3. Havendo erros no cartão, o candidato deverá, de imediato, solicitar a Instituição, que as correções necessárias sejam feitas.

3.4. Os candidatos que se inscreveram através de meio eletrônico, no dia da Prova deverão entregar: cópia da carteira de identidade e uma foto 3x4.

4. DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

4.1. O candidato portador de deficiência física, que implique a necessidade de auxílio no ato de realização da prova, deve caracterizar sua condição após o ato da inscrição, em requerimento próprio, a fim de que a Instituição possa atender esses casos excepcionais.

5. DAS VAGAS OFERECIDAS

As **FACULDADES INTEGRADAS BARROS MELO** oferecerão, no Processo Seletivo/Vestibular/2010, vagas remanescentes, distribuídas de acordo com os cursos e turnos relacionados abaixo:

6. DOS CURSOS, VAGAS E TURNOS

Cursos	Vagas	Turno	Situação Legal
1. Bacharelado em Direito	100	Manhã e noite	Reconhecido-Decreto nº. 78.053, de 15/07/76, publicado no D.O.U. em 16/07/76.
2. Bacharelado em Administração	50	Noite	Reconhecido -Portaria Ministerial nº.777, de 01/06/2000, publicada no D.O.U. em 02/06/2000.
3. Bacharelado em Sistemas de Informação (computação)	50	Noite	Reconhecido -Portaria-Ministerial nº. 577, de 23/02/06, publicada no DOU em 01/03/06.
4. Comunicação Social -Jornalismo	50	Manhã	Reconhecido -Portaria Ministerial nº. 974, de 30/03/2005, publicada no D.O.U. em 01/04/2005.
5. Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	30	Manhã	Reconhecido -Portaria Ministerial nº. 974, de 30/03/2005, publicada no D.O.U. em 01/04/2005.
6. Bacharelado em Fotografia	50	Manhã	Autorizado – Portaria Ministerial nº 391 de 08/07/2007, publicada no D.O.U., em 09/05/2007
7. Bacharelado em Artes Plásticas	40	Manhã	Autorizado – Portaria Ministerial nº 811 de 20/09/2007, publicada no D.O.U., em 21/09/2007
8. Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações	40	Noite	Autorizado - Portaria SETEC nº 503 de 12/09/2007, publicada no D.O.U. em 13/09/2007
9. Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	40	Manhã/Noite	Autorizado - Portaria SETEC nº 503 de 12/09/2007, publicada no D.O.U. em 13/09/2007
10. Bacharelado em Cinema de Animação	40	Manhã	Autorizado – Portaria Ministerial nº 936 de 13/11/2007, publicada no D.O.U., em 14/11/2007
11. Curso Superior de Tecnologia em Produção Fonográfica	40	Manhã	Autorizado - Portaria SETEC nº 556 de 13/11/2007, publicada no D.O.U. em 14/11/2007

7. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

7.1. As provas serão realizadas no **dia 24/01/10, das 9h às 13h**, na sede das Faculdades Integradas Barros Melo, na Avenida Transamazônica, 405, Jardim Brasil II, Olinda/PE.

7.2. O candidato deverá chegar ao local de realização da prova com antecedência de aproximadamente 01 (uma) hora, sendo sua entrada permitida **até às 8h45min, quando** os portões do prédio serão fechados.

7.3. A fim de identificar-se perante os fiscais de sala, o candidato deverá trazer, além do seu cartão de inscrição, seu documento de identidade.

7.4. Para preenchimento do cartão-resposta, o candidato deverá usar caneta esferográfica azul ou preta.

7.5. Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar as provas fora do local estabelecido no cartão de inscrição.

7.6. Não será permitido entrar no recinto da prova com celulares, relógios com calculadora, pagers e aparelhos analógicos.

8. DA PROVA

8.1. A prova do Processo Seletivo/Vestibular/2010, das Faculdades Integradas Barros Melo, limitar-se-á ao conteúdo obrigatório do Ensino Médio, descrito em “conteúdo programático”, à disposição no site www.barrosmelo.edu.br, das seguintes disciplinas:

8.1.1 Português

Essa prova estará dividida em duas partes, cujos somatórios das pontuações de ambas resultarão na pontuação final de Língua Portuguesa:

8.1.2. 1ª. parte - Redação sobre um tema proposto, tendo um valor máximo de 50% do valor total da prova. A Prova de Redação deverá ser elaborada observando-se o seguinte:

1. Apresentação:

Deve conter de 20 a 25 linhas, mínimo de três parágrafos, formados na sua maioria por mais de um período.

2. Esquema de construção:

Deve conter a introdução com apresentação, de forma geral, do tema proposto; o desenvolvimento, com discussão – ampliada e aprofundada – das idéias e dos argumentos apresentados na introdução; e a conclusão, com retomada, de forma resumida, do desenvolvimento anterior, para fechamento do tema.

3. Conteúdo:

Deve primar pela coerência, com atenção aos princípios da continuidade temática, da progressão semântica e da não-contradição; argumentatividade, com atenção aos dados reais, históricos, políticos, culturais e às relações entre esses dados; com atenção, ainda, à relevância das informações para sustentação dos argumentos; organização e coesão, com atenção à ordenação, à seqüência e à articulação hierárquica das idéias e dos argumentos, seja do particular ao geral, do simples ao complexo, do próximo ao remoto, da parte ao todo ou vice-versa; vocabulário, com atenção à precisão e à adequação vocabular, observando os usos específicos da escrita formal de textos dissertativos.

4. Correção lingüística:

Deve observar as convenções ortográficas (grafia e acentuação corretas das palavras); os sinais de pontuação; os padrões de morfossintaxe (regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, colocação das palavras, conjunção verbal).

Não será considerada a redação que apresentar texto não-dissertativo e/ou que fugir do tema proposto.

8.1.3. 2ª. Parte – Abrangendo conhecimentos de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e interpretação de textos, essa prova será composta de 10 (dez) questões objetivas de proposições múltiplas que terão alternativas numeradas de duplo zero (0-0) a duplo quatro (4-4), podendo ser todas verdadeiras (corretas), todas falsas (incorretas) ou algumas verdadeiras e outras falsas, tendo um valor máximo de 50% do valor total da prova.

8.2. Língua Estrangeira

Abrangerá conhecimentos da Língua Inglesa ou Espanhola, e será composta de 6 (seis) questões objetivas de proposições múltiplas que terão alternativas numeradas de duplo zero (0-0) a duplo quatro (4-4), podendo ser todas verdadeiras (corretas), todas falsas (incorretas), ou algumas verdadeiras e outras falsas.

8.3. Estudos Sociais

Abrangerá conhecimentos de Geografia, História Geral e do Brasil - Composta de 7 (sete) questões objetivas de proposições múltiplas que terão alternativas numeradas de duplo zero (0-0) a duplo quatro (4-4), podendo ser todas verdadeiras (corretas), todas falsas (incorretas), ou algumas verdadeiras e outras falsas.

8.4. Matemática

Será composta de 7 (sete) questões objetivas de proposições múltiplas que terão alternativas numeradas de duplo zero (0-0) a duplo quatro (4-4), podendo ser todas verdadeiras (corretas), todas falsas (incorretas), ou algumas verdadeiras e outras falsas.

9. DO SISTEMA DE PROVAS

9.1. Todas as questões das provas serão elaboradas através de proposições múltiplas, devendo o candidato marcar sempre a coluna I para proposições verdadeiras e II para proposições falsas;

9.2. Em caso de dúvida sobre a veracidade ou falsidade de uma das proposições, é preferível não marcar o cartão-resposta a fim de evitar possíveis perdas de pontos, uma vez que cada proposição errada anulará uma proposição correta;

9.3. Alternativas deixadas em branco não serão consideradas como concordância ou discordância com o gabarito. A alternativa errada anula uma alternativa certa;

9.4. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova, seja total ou parcial;

Exemplo: Preencha na coluna I as proposições verdadeiras e na coluna II, as falsas.

I	II	
0	0	A água é uma substância de cheiro forte.
1	1	A água é uma substância incolor.
2	2	A água é uma substância formada por Hidrogênio e Oxigênio.
3	3	A água é uma substância inflamável.
4	4	A água é uma substância formada por Hidrogênio e Cloro.

Uma vez que os itens verdadeiros dessa questão são 1 e 2 e os falsos 0, 3, 4, você deverá marcar o cartão resposta da seguinte forma:

I	II
0	0
1	1
2	2
3	3
4	4

10. AVALIAÇÃO DAS PROVAS

10.1. As provas de:

Língua Portuguesa (2ª parte) será valorada entre 0 e 50 pontos.

Língua Estrangeira será valorada entre 0 e 30 pontos.

Estudos Sociais será valorada entre 0 e 35 pontos.

Matemática será valorada entre 0 e 35 pontos.

Todos os pontos acima serão obtidos através da soma das pontuações de cada questão, as quais valerão até 5 pontos cada, calculada pela seguinte fórmula:

$V = C - D$ onde:

V = Total de pontos da questão (máximo 5 pontos).

C = Número de concordâncias das alternativas com o gabarito.

D = Número de discordâncias das alternativas com o gabarito.

OBS: Caso V resulte num valor negativo, será atribuído o valor zero para a questão.

10.2. À pontuação da prova de Português será somada a nota da Redação, a qual também será avaliada de 0 a 50 pontos. O total dessa pontuação será a nota do candidato na disciplina Língua Portuguesa, sendo igualmente calculada através da fórmula acima mencionada.

11. DOS PESOS

Cursos	Português	Língua Estrangeira	Estudos Sociais	Matemática
Bacharelado em Direito	4	2	3	1
Bacharelado em Administração	4	2	2	2
Bacharelado em Sistemas de Informação	4	2	1	3
Comunicação Social hab. Jornalismo	4	2	3	1
Comunicação Social hab. Publicidade e Propaganda	4	2	3	1
Bacharelado em Fotografia	4	2	3	1
Bacharelado em Artes Plásticas	4	2	3	1
Curso Superior de Tecnologia em Sistema de Telecomunicações	4	2	1	3
Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	4	2	3	1
Bacharelado em Cinema de Animação	4	2	2	2
Curso Superior de Tecnologia em Produção Fonográfica	4	2	2	2

12. PADRONIZAÇÃO DE ESCORES

12.1. Os pontos das disciplinas de cada candidato serão convertidos estatisticamente em Escores Padronizados, levando-se em consideração o seu desempenho em relação aos outros concorrentes do mesmo curso, segundo a fórmula:

$$A - X$$

$$Epd = \frac{\quad}{S} \times 100 + 500$$

$$S$$

Onde:

Epd = Escore Padronizado do candidato na disciplina, sem considerar casas decimais.

A = Pontos obtidos pelo candidato na disciplina.

X = Média aritmética dos pontos da disciplina no curso.

S = Desvio padrão da disciplina no curso.

100 e 500 = Constantes.

12.2. O Escore Final de cada candidato será calculado com uma precisão de duas decimais e sem arredondamento, pela média ponderada dos escores padronizados de cada disciplina, conforme fórmula e tabela de pesos abaixo:

Fórmula:

$$(Epd1 \times PESOd1) + (Epd2 \times PESOd2) + (Epd3 \times PESOd3) + (Epd4 \times PESOd4)$$

$$EF = \frac{\text{-----}}{\text{-----}}$$

$$(PESOd1+PESOd2+PESOd3+PESOd4)$$

Onde:

EF = Escore Final do candidato.

Epd1, Epd2, Epd3, Epd4 = Escore Padronizado do candidato em cada disciplina.

PESOd1, PESOd2, PESOd3, PESOd4 = Peso de cada disciplina conforme tabela de pesos/cursos acima.

13. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

13.1. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, para fins de preenchimento das vagas. Serão convocados para matrícula os primeiros colocados de acordo com o limite de vagas de cada curso. Ocorrendo empate na última faixa de classificação, será matriculado o que tiver obtido melhor nota em Português. Continuando o empate, será feito o desempate em favor do candidato mais idoso, até o limite das vagas do curso.

14. DA DESCLASSIFICAÇÃO

14.1. Será desclassificado o candidato que: **1.** deixar de comparecer à realização das provas, independentemente do motivo alegado; **2.** obtiver resultado nulo em qualquer das provas; **3.** usar de meios fraudulentos para obter respostas dos quesitos; **4.** portar qualquer tipo de aparelho eletrônico; **5.** deixar de efetuar sua matrícula na data aprazada ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

15. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

15.1. O resultado do Processo Seletivo/Vestibular/2010, das Faculdades Integradas Barros Melo, será divulgado no website da Instituição (www.barrosmelo.edu.br) até o dia **26/01/2010**.

16. DAS MATRÍCULAS

16.1. As matrículas em qualquer dos cursos da Instituição serão realizadas na sua sede, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, devendo o candidato classificado respeitar o calendário abaixo, de acordo com o seu curso. O candidato que no prazo abaixo não apresentar a documentação exigida, não poderá ser matriculado, perdendo eficácia a sua classificação no Processo Seletivo/Vestibular/2010, das Faculdades Integradas Barros Melo.

16.2. O candidato classificado poderá fazer sua matrícula através de procurador devidamente habilitado. A procuração deverá conter os poderes específicos para a prática do ato, apresentando o procurador na ocasião a documentação exigida ao candidato classificado para efetivação da matrícula.

16.3. As Faculdades Integradas Barros Melo, se reservam o direito de não iniciar turmas com menos de 30 (trinta) alunos matriculados. Nesse caso, o candidato poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução do valor da primeira parcela, pago no ato da matrícula.

17. DATAS E HORÁRIOS DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas nos dias abaixo no horário das 8 às 12h das 14 às 18h.

Cursos	Datas
Bacharelado em Administração	27 e 28/01/2010
Bacharelado em Sistemas de Informação	27 e 28/01/2010
Curso Superior de Tecnologia em Sistema de Telecomunicações	27 e 28/01/2010
Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	27 e 28/01/2010
Comunicação Social hab. Jornalismo	27 e 28/01/2010
Comunicação Social hab. Publicidade e Propaganda	27 e 28/01/2010
Comunicação Social hab. Fotografia	27 e 28/01/2010
Bacharelado em Direito	27 e 28/01/2010
Bacharelado em Artes Plásticas	27 e 28/01/2010
Bacharelado em Cinema de Animação	27 e 28/01/2010
Curso Superior de Tecnologia em Produção Fonográfica	27 e 28/01/2010

18. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

18.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a. Original e cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, (caso ainda não tenha sido expedido pela respectiva escola onde o candidato aprovado concluiu o ensino médio, aceita-se a declaração de conclusão acompanhada de termo de compromisso determinando o dia da entrega do documento acima exigido, indispensável à matrícula no terceiro grau). O portador de diploma de nível superior, pode substituir o documento do ensino médio por duas cópias autenticadas do respectivo diploma, devidamente registrado.

b. Cópias autenticadas dos documentos seguintes:

- certidão de nascimento ou casamento;
- cédula de identidade;
- C.P. F.;
- título de eleitor e quitação eleitoral, para o classificado maior de 18 anos, poderá ser aceita também a apresentação do protocolo do cartório eleitoral como prova de que foi dado início ao processo de obtenção do respectivo título;
- quitação com o serviço militar para os classificados de sexo masculino maiores de 18 anos, o referido documento deve estar dentro do seu prazo de validade ou de sua prorrogação. Os Certificados de Reservistas de 1ª. e 2ª. categorias deverão conter, no verso, as anotações periódicas referentes às datas das apresentações anuais obrigatórias, nos 5 (cinco) anos imediatos ao retorno à vida civil. O documento só será aceito se estiver devidamente regularizado.

c. Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade. Quando o pagamento for efetuado em cheque, a matrícula só será efetivada após a compensação do mesmo.

d. Duas fotos 3x4 recentes e iguais.

e. Requerimento de matrícula e contrato de Prestação de Serviços Educacionais o qual estará disponível, em formulário próprio, na secretaria da Instituição. Esse requerimento deverá ser assinado pelo candidato classificado, se for menor de 18 anos, também assinado pelo responsável legal; com firma reconhecida.

18.2. Os candidatos estrangeiros somente poderão efetuar sua matrícula mediante a apresentação da carteira de identidade, permanente ou temporária, expedida pelo departamento de Polícia Federal.

18.3. O candidato que tenha realizado estudos de ensino médio, integralmente, no exterior deverá apresentar a documentação de conclusão, devidamente autenticada pelas autoridades diplomáticas (embaixada/consulado brasileiro sediado no país responsável pela expedição da documentação), com

tradução oficial e devidamente convalidado e registrado de acordo com a legislação vigente.

18.4. O candidato que tenha realizado estudos de ensino médio, parcialmente, no exterior deve apresentar a respectiva convalidação, emitida pela escola a que esteve anteriormente vinculado no Brasil, com registro no Histórico Escolar, de acordo com a legislação vigente.

19. DO REMANEJAMENTO

19.1. No caso do candidato classificado não efetuar sua matrícula, de acordo com o calendário previsto no item "17", serão chamados os imediatamente classificados para preenchimento das vagas.

19.2. O remanejamento será publicado em Edital interno na secretaria da Instituição, e no site www.barrosmelo.edu.br, no dia **29/01/2010**.

19.3 Todas as listagens referentes ao Processo Seletivo/Vestibular/2010 serão afixadas de acordo com a legislação vigente.

20. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

20.1. O eventual cancelamento da matrícula que pode ocorrer formalmente até 01/02/2010, recebendo o desistente o reembolso de 80% (oitenta por cento) da primeira parcela da semestralidade paga no ato da matrícula. Quando o pagamento for efetuado em cheque, a devolução ficará condicionada à compensação do mesmo.

20.2. O aluno poderá desistir do curso mesmo após o término do prazo acima citado, no entanto, é necessário que o mesmo esteja em dia com as parcelas até então vencidas, e que comunique formalmente sua decisão a Instituição, através de requerimento protocolado. Se o aluno se afastar do curso sem solicitar seu desligamento, ficará devedor das parcelas referentes ao período letivo da matrícula, podendo a AESO acioná-lo para receber o respectivo crédito

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. O Processo Seletivo/Vestibular/2010 – vagas remanescentes de que trata este Edital, e o respectivo Manual é válido apenas para o ano de 2010, o mesmo obedecerá a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, às demais normas pertinentes e este Edital, obrigando-se o candidato a aceitação das mesmas;

21.2. O Processo Seletivo/Vestibular/2010 das Faculdades Integradas Barros Melo obedecerá às normas gerais estabelecidas pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; às normas da legislação federal pertinente e às normas contidas no Edital e neste Manual, implicando a inscrição do candidato na aceitação irrestrita dessas normas, não cabendo ao mesmo qualquer recurso.

21.3. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova, seja total ou parcial;

21.4. Não será permitido, em hipótese alguma, realizar prova fora do local estabelecido no cartão;

21.5. O Catálogo de que trata a Portaria Normativa nº. 40, de 12/12/2007, encontra-se à disposição no site www.barrosmelo.edu.br;

21.6. O candidato que porventura estiverem em débito com a AESO - Ensino Superior de Olinda Ltda., deve quitá-lo na tesouraria da Instituição até a data da Prova, sob pena de sendo classificado, não efetuar sua matrícula.

21.7. O pagamento da matrícula não confere direito adquirido se o candidato classificado deixar de cumprir qualquer das exigências do Edital ou deste Manual.

21.8. As Faculdades Integradas Barros Melo participam do **PROUNI** e FIES

21.9. Ocorrendo vagas remanescentes serão preenchidas através de Edital Interno, pelos candidatos do ENEM utilizando-se unicamente as nota do mesmo, ou através de novo Processo Seletivo/Vestibular;

21.10. Preenchidas as vagas estabelecidas no respectivo Edital e neste Manual através das matrículas, o Processo Seletivo/Vestibular/2010 estará definitivamente encerrado.

21.11. A partir do ano letivo de 2006, os Cursos das Faculdades Integradas Barros Melo, passaram a adotar o regime semestral.

21.12. Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo/Vestibular/2010, de acordo com a legislação pertinente.

Olinda/janeiro/2010